

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/PMCSA-SMCRSP/2017**  
**CONCORRÊNCIA Nº 005/PMCSA-SMCRSP/2017**



**ATA 2**

Ata de Julgamento de Habilitação da Concorrência sobredita referente à contratação de empresa de engenharia especializada em manutenção e recuperação de Praças, Escadarias, Canais, Calçadas e Espaços Públicos do entorno, de interesse da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos.

Às **10h00**min do dia 05 de setembro de 2017, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram abertos os procedimentos de julgamento de habilitação da **Concorrência Nº 005/PMCSA-SMCRSP/2017**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Srª Maria da Conceição de Souza – Membro e Adriana Maria Costa – Membro.

Participam do certame as empresas: 1) Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda. 2) Jepak Construções Ltda. 3) Plinio Cavalcanti & Cia. Ltda. 4) C.A. Construções Civis Ltda. 5) FRF Engenharia Ltda.

Às 10h00 do dia 05 de setembro de 2017, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da Documentação de Habilitação das empresas participantes da **Concorrência Nº 005/PMCSA-SMCRSP/2017**, e juntamente com o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos através do Engº Civil Ebenézer Gomes Marinho – CREA nº 24.072-D/PE, acostado ao processo, chegou-se ao seguinte resultado:

**Empresa habilitada:** Jepak Construções Ltda.

**Empresas inabilitadas:**

Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda. por descumprimento aos subitens 9.1.4.4. e 9.1.4.5. (atestados com quantitativos insuficientes);

Plinio Cavalcanti & Cia. Ltda. por descumprimento ao subitem 9.1.4.1. (CRQ do CREA sem constar engenheiro agrônomo e engenheiro eletricista) e subitens 9.1.4.4. e 9.1.4.5. (atestados com quantitativos insuficientes);

C.A. Construções Civis Ltda. por descumprimento ao subitem 9.1.3.3. (balanço patrimonial sem Termo de Abertura e Encerramento), subitem 9.1.4.1. (a) CRQ do CREA consta endereço da Av. Lima e Silva, 1568, casa B, Lagoa Nova – Natal/RN., quando o endereço atual da empresa é Rua da Lagosta, 466 Condomínio Residencial Corais de Ponta Negra, aptº 501, Torre Azul, bloco A, Ponta Negra – Natal/RN., assim sendo conforme pode se observar na **Certidão do CREA apresentado por esta empresa, consta a informação de que "esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.** (b) CRQ do CREA sem constar engenheiro agrônomo e engenheiro eletricista). Ademais, por decisão da equipe técnica capitaneada pelo Engenheiro Ebenézer Gomes Marinho, os acervos técnicos foram submetidos ao CREA-PE para confirmação de validade;

FRF Engenharia Ltda. por descumprimento ao subitem 9.1.3.2. (não apresentou as certidões do PJE, já que a Falência apresentada exclui os processos eletrônicos), subitem 9.1.4.1. (CRQ do CREA consta o endereço da Rua 21 de Abril, 1517 – aptº 102, Mangueira – Recife/PE., quando o endereço atual é Av. Mauricio de Nassau, nº 11 – aptº 011 – Cordeiro – Recife/PE. Conforme pode se observar na **Certidão do CREA apresentado por esta empresa, consta a informação de que "esta certidão perderá a validade, caso ocorra**

**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

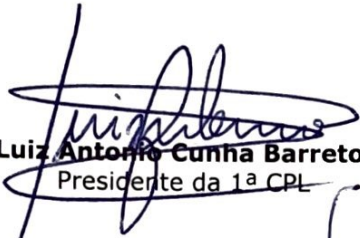
**Comissão Permanente de Licitação**



**qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.** Ainda os subitens 9.1.4.4. e 9.1.4.5. (atestados com quantitativos insuficientes).

A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da CPL.

  
**Luiz Antonio Cunha Barreto**  
Presidente da 1ª CPL

  
**Maria da Conceição de Souza**  
Membro

  
**Adriana Maria Costa**  
Membro